



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1598 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de junho de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Termo de Autorização de Dispensa Nº 05060901/2021-CPL
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 05060901/2021-CPL
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 07060001/2021
- Extrato de Contrato Nº 07060001/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1598 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de junho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 05060901/2021-CPL
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a imperiosa necessidade de efetuar a contratação de serviços funerários destinados ao traslado, via aéreo, do óbito **CLAUDIANA MARIA VIANA DA SILVA**, da Cidade de São Paulo/SP para o Aeroporto de Fortaleza/CE, visando proceder o seu sepultamento na Cidade de Taboleiro Grande/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que permite tal procedimento, tendo em vista a urgência na prestação dos serviços funerários, via aéreo, visando proceder o sepultamento do óbito na Cidade de Taboleiro Grande/RN, onde reside toda a sua família.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

(...)

IV – “nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à prestação dos serviços funerários destinados ao traslado, via aéreo, do óbito **CLAUDIANA MARIA VIANA DA SILVA**, da Cidade de São Paulo/SP para o Aeroporto de Fortaleza/CE, visando proceder o seu sepultamento na Cidade de Taboleiro Grande/RN, adjudicando-a em favor da empresa **FREITAS & ALVES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.673.834/0001-68, no valor total de R\$ 7.282,00 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais), por ter oferecido a Proposta de Preços que reúne todas as características necessárias e adequadas para ser considerada como a mais vantajosa para o Poder Executivo Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 05 de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, para a contratação da empresa **FREITAS & ALVES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.673.834/0001-68, no valor total de R\$ 7.282,00 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais), referente à contratação dos serviços funerários destinados ao traslado, via aéreo, do óbito **CLAUDIANA MARIA VIANA DA SILVA**, da Cidade de São Paulo/SP para o Aeroporto de Fortaleza/CE, visando o seu sepultamento na Cidade de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 05 de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05060901/2021-CPL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria Tarcia Ribeiro da Silva, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços funerários destinados ao traslado, via aéreo, do óbito **CLAUDIANA MARIA VIANA DA SILVA**, da Cidade de São Paulo/SP para o Aeroporto de Fortaleza/RN, visando proceder o seu sepultamento na Cidade de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços anexa aos autos.

CONTRATADA: **FREITAS & ALVES LTDA.**

VALOR: R\$ 7.282,00 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita do Município de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 05 de junho de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: serviços prestados na manutenção geral de equipamentos hospitalares, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418**, objetivando serviços prestados no apoio administrativo e orientação, serviços prestados na manutenção geral de equipamentos hospitalares, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com o valor total julgado de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 07 de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418**, objetivando os serviços prestados na manutenção geral de equipamentos hospitalares, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 07 de junho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07060001/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): **ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418**

OBJETO: serviços prestados na manutenção geral de equipamentos hospitalares, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 07/06/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1598 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 07 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07060001/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418

PROCESSO: 07060001/2021

OBJETO: serviços prestados na manutenção geral de equipamentos hospitalares, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 07/06/2021

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1598 de 07 de junho de 2021 com 2 pág.